



RESOLUÇÃO Nº. 166/2023-PCM

Aprova Atividades Complementares do pós-graduando, do curso de Mestrado, Vinícius Sanches Aróca.

Considerando o *Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação da UEM*;

considerando o *Regulamento Geral do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática*;

considerando as deliberações do *Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática* em reunião convocada pelo Edital de Reunião nº 004/2023-PCM, ocorrida no 10/10/2023;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PARA A CIÊNCIA E A MATEMÁTICA APROVOU, E EU, PROF. DR. MARCOS CESAR DANHONI NEVES, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º – Ficam aprovados 12 (doze) créditos ou 180 (cento e oitenta) horas de **Atividades Complementares** do pós-graduando, do curso Mestrado, **VINÍCIUS SANCHES ARÓCA**, RA nº 404000, referentes a participação e apresentação de trabalho em eventos credenciados da área, publicação de trabalhos completos em evento credenciado da área e participação em Grupo de pesquisa ligado ao programa.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 10 de outubro de 2023.

Prof. Dr. Marcos Cesar Danhoni Neves
COORDENADOR DO PCM